

Boletim de Serviço
nº 336, de 06 de fevereiro de 2023

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - HUAP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

VERÔNICA ALCOFORADO

Superintendente do HUAP-UFF

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO

Gerente Administrativo Interino do HUAP-UFF

ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 037, de 03 de fevereiro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 038, de 03 de fevereiro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 039, de 03 de fevereiro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 040, de 03 de fevereiro de 2023.....	9
Portaria-SEI nº 041, de 03 de fevereiro de 2023.....	10
Portaria-SEI nº 042, de 06 de fevereiro de 2023.....	11
Portaria-SEI nº 043, de 06 de fevereiro de 2023.....	12
Portaria-SEI nº 044, de 06 de fevereiro de 2023.....	13
ALTERAÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 035, de 03 de fevereiro de 2023.....	13
Portaria-SEI nº 036, de 03 de fevereiro de 2023.....	14

SUPERINTENDENTE

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 037, de 03 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores, **THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS**, matrícula SIAPE nº 314***2, Assistente administrativo, **LUCIANO DA SILVA COSTA**, Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque, matrícula SIAPE nº 242***4, **LISIANE DE SANTANA SOUZA**, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 328***1 e **MARIO FERNANDO PACHECO COELHO**, Assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 326***0, para comporem a Equipe de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas dos materiais oriundos do **Pregão Eletrônico nº 49/2022-Sede-EBSEH - Processo SEI nº 23477.013211/2022-25** para Aquisição centralizada de Medicamentos Diversos, para o período de 2023, nas Atas de Registro de Preços firmadas com as seguintes empresas, conforme requerido no Processo SEI nº [23818.000267/2023-92](#):

TERMO DE CONTRATO - Nº 29/2022- WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - PROCESSO [23477.020619/2022-53](#)

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Equipe a partir da abertura dos respectivos processos até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI n° 038, de 03 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores, **THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS**, matrícula SIAPE n° 314***2, Assistente administrativo, **LUCIANO DA SILVA COSTA**, Chefe da Unidade de Almoxarifado e controle de estoque, matrícula SIAPE n° 242***4, **LISIANE DE SANTANA SOUZA**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n° 328***1 e **MARIO FERNANDO PACHECO COELHO**, Assistente administrativo, matrícula SIAPE n° 326***0, para comporem a equipe de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas dos materiais oriundos do **Pregão Eletrônico n° 49/2022-Sede-EBSEH - Processo SEI n° 23477.013211/2022-25** para Aquisição centralizada de Medicamentos Diversos, para o período de 2023, nas Atas de Registro de Preços firmadas com as seguintes empresas, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.000267/2023-92](#):

TERMO DE CONTRATO - N° 32/2022- MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - PROCESSO [23761.006100/2022-57](#)

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Equipe a partir da abertura do respectivo processo até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI n° 039, de 03 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria -SEI n° 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

Considerando que as contratações no âmbito da EBSERH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação- EPC para aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares **para uso em diversas unidades assistenciais para atender as necessidades do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/Ebserh** para o período de 2023, em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, conforme requerido no Processo nº 23818.001495/2023-80.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- **ODILON ADOLFO BRANCO DE SOUZA**, SIAPE nº 143***6 - Representante da Unidade do Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- **JOSÉ COSME DOS SANTOS CAMARGO**, SIAPE nº 144***8 - Representante da Divisão de Gestão de Cuidados;
- **MARIANA RODRIGUES MARTINS**, SIAPE nº 192***5 - Representante da UTI Neonatal;
- **THAIS DILLINGER CONWAY SANTANNA**, SIAPE nº 306***9 - Representante da Unidade Multidisciplinar;
- **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO**, SIAPE nº 133***7 - Representante Técnico do Setor de Engenharia Clínica;
- **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, SIAPE nº 146***1 - Representante Técnico do Setor de Engenharia Clínica;
- **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS**, SIAPE nº 327***4 - Representante da Área Administrativa;

- **MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES**, SIAPE n° 307***2 - Representante da Área Administrativa.

Art. 3° A EPC contará com o auxílio de Equipe Técnica de Suporte - ETS composta pelos seguintes colaboradores:

- **ANDREA JORGE E SILVA** - SIAPE n° 136***5 - Representante Técnico da Divisão de Gestão de Cuidados;
- **MARIANA DOS SANTOS MATTOS** - SIAPE n° 184***9 - Representante Técnico da Divisão de Gestão de Cuidados;
- **THAIS GUARANÁ DE ANDRADE**, SIAPE n° 137***6 - Representante Técnico da Unidade de Diagnóstico Especializado;
- **RENATA RANGEL BIRINDIBA**, SIAPE n° 143***8 - Representante Técnico da UTI Neonatal;
- **THEREZA CRISTINA TERRA DE OLIVEIRA DE ABREU SOUZA**, SIAPE n° 314***8 - Representante Técnico da Unidade do Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- **LUCIANA DE BARROS DA SILVA**, SIAPE n° 216***6 - Representante Técnico da Divisão de Enfermagem;
- **MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA CORDOVIL PIRES**, SIAPE n° 306**7 - Representante Técnico da Divisão de Enfermagem;
- **RYENNE BANOLAS BUENO**, SIAPE n° 110***5 - Representante Técnico da Unidade de Diagnósticos por Imagem;
- **LEILA MONIQUE REIS VASQUES** - SIAPE n° 192***2 - Representante Técnico da Unidade Multidisciplinar;
- **MARCELO SÁ DE ARAÚJO** - SIAPE n° 134***9 - Representante Técnico do Centro Cirúrgico.

Art. 4° Em conformidade com os Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no RLCE- Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Compete à ETS:

I. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de catálogos /amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

II. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a especificação dos equipamentos e documentação;

III. Definição dos prazos para análise do material ofertado;

IV. Emissão de Parecer quanto à análise da oferta;

V. Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;

VI. Análise de troca de marca, quando de sua solicitação;

VIII. Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência de Administração - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 8º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 9º Esta Portaria terá vigência até o encerramento do procedimento licitatório.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI n° 040, de 03 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI 287, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 220, de 30 de dezembro de 2021, para alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n° 19/2021, cujo objeto é a contratação de serviços especializada para manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento médico de esterilização a baixa temperatura a base de plasma de peróxido de hidrogênio modelo STERRAD 100S, marca ASP, patrimônio 010186, n° de série 101005900 para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo n° 23818.013710/2020-42.

Art. 2º Excluir **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE n° 132***2

Art. 3º Incluir **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE 327***4

Art. 4º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE 327***4

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO** SIAPE 133***87

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1

Art. 5º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 4º desta Portaria , a partir da publicação da Portaria - SEI 287, de 30 de dezembro de 2021 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 041, de 03 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI 011, de de 18 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 224, de 18 de janeiro de 2022, pra alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17/2021, cujo objeto é contratação de serviços continuados de

manutenção preventiva e corretiva para Angiógrafo GE para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo n° 23818.009872/2021-67.

Art. 2º Excluir **MARLA SOUZA FREITAS LOURENCO**, matrícula SIAPE n° 132***2

Art. 3º Incluir **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE 327***4

Art. 4º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE 327***14

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO** SIAPE 133***7

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 1462381

Art. 5º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 4º desta Portaria, a partir da publicação da Portaria - SEI 011, de de 18 de janeiro de 2022 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI n° 042, de 06 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO DE ARAUJO**, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do HUAP, matrícula SIAPE nº 109***5, para substituir por cargo vago de Gerente na Gerência Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), por tempo determinado, limitado ao prazo máximo de 90 dias, conforme previsão legal constante do Ofício - Circular - SEI nº 28/2022/SESP/PPP/DGP - EBSERH.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **PAULO ROBERTO DE ARAUJO** como Gerente Administrativo do HUAP à partir do dia 01 de fevereiro de 2023 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 043, de 06 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º Designar **VICTOR COSTA NUNES**, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 307***4, para substituir por cargo vago de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), por tempo determinado, conforme previsão legal constante do Ofício - Circular - SEI nº 28/2022/SESP/PPP/DGP - EBSERH, pelo período de 04/01/2023 a 03/04/2023, conforme requerido no Processo SEI nº [23818.000130/2023-38](#).

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **VICTOR COSTA NUNES** como Chefe da Unidade de Compras e Licitações do HUAP, à partir de 04/01/2023 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 044, de 06 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º. Designar **MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO**, Médico, CRM/RJ nº 52-80745-1, médica do Serviço de Geriatria do Hospital Universitário Antonio Pedro, como Responsável Técnico do Hospital Universitário Antonio Pedro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, CNPJ nº 15.126.437/0036-73, junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, conforme requerido no Processo SEI nº. 23818.000127/2023-14.

Art. 2º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 035, de 03 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 288, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF Nº 220, de 30 de dezembro de 2021 para alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 16/2021, cujo objeto é contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para Tomógrafo computadorizado Philips para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo nº 23818.011343/2020-42.

Art. 2º Excluir **MARLA SOUZA FREITAS LOURECO**, matrícula SIAPE nº 132***2 - Engenheira Clínica.

Art. 3º Incluir **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE 327***4 - Assistente Administrativo

Art. 4º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE 327***4 - Assistente Administrativo

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1 - Chefe do Setor de Engenharia Clínica

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO** SIAPE 133***7 - Engenheiro Clínico

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1 - Chefe do Setor de Engenharia Clínica

Art. 5º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 4º desta Portaria, a partir da publicação da Portaria-SEI nº 288, de 30 de dezembro de 2021, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 036, de 03 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria -

SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 207, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF nº 090, de 04 de dezembro de 2019, alterada Portaria-SEI nº 67, de 14 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF Nº 111, de 14 de abril de 2020, alterada Portaria-SEI nº 148, de 30 de julho de 2020, publicada Boletim de Serviço Huap - UFF Nº 129, de 31 de julho de 2020, para alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 08/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a Empresa “**DOCTOR SERVICE EQUIP HOSPITALARES LTDA**”, cujo objeto é contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em duas autoclaves de grande porte, marca CISA modelo HV Série 20005 e Série 22574 para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo nº 23069.078636/2016-43.

Art. 2º Excluir **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 132***2.

Art. 3º Incluir **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE 327***4

Art. 4º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE 327***4

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO** SIAPE 133***7

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1

Art. 5º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 4º desta Portaria, a partir da publicação da Portaria-SEI nº 148, de 30 de julho de 2020 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO